



PROCESSO	:	26.345-1/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RECORRENTES	:	DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES – EX PREFEITA
		PATRICIA SIQUEIRA MAY – EX SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO	:	RECURSOS DE AGRAVO
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Nos termos do artigo 358 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer acerca dos Recursos de Agravo interpostos (Doc. 4719/2023 e 4721/2023).

Cuiabá-MT, 21 de março de 2023.

(assinatura digital)¹

DENISE SUSZEK DA SILVA

Chefe de Gabinete do
Conselheiro Antonio Joaquim

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 048/2021.

